



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 42/2023-DF

Designa Oficial de Justiça substituto.

A Juíza Aline Vasty Ferrandin, Titular da 2ª Vara da Comarca de Penha e Diretora do Foro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o servidor CHARLES SILVEIRA E SILVA, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 63579, estará de gozo de folgas de plantão, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO HARTMANN**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 12399, para **SUBSTITUIR** o Oficial de Justiça e Avaliador, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, com efeito retroativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 19/12/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7805710** e o código CRC **30B026B5**.

0032964-41.2022.8.24.0710

7805710v2